



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação Nº 4.346, de 11 de janeiro de 2008

Concede autorização ao CORECON-DF
para aquisição de imóvel.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 13.332/2008, apreciado na 604ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico do COFECON Nº 005/2008,

CONSIDERARANDO o que determina o Decreto nº 31.794/52, artigo 30, alínea e, e a Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, Capítulo 5.1.1, Item 10, alínea k,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder autorização ao Conselho Regional de Economia do Distrito Federal, para aquisição de imóvel a fim de abrigar sua nova sede, com localização no Setor Comercial Sul, Quadra 11, Edifício Jockey Club, 4º andar, Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 2008.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com o nome 'Valdemar Camata Júnior' visível.

Econ. **Valdemar Camata Júnior**
Presidente